



## ANEXO I

**PROJETO BÁSICO – TERMO DE REFERÊNCIA, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, COMPOSIÇÃO DE PREÇO, PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

### PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - 2023.06.06.001 SMS

#### I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

2. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	CLASSIFICAÇÃO ECON.	SUBELEMENTO
1301 - Fundo Municipal de Saúde	1.027 - Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde	211000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.4.90.51.00	4.4.90.51.99

3. **FONTE(S) DE RECURSO:** 211000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

4. **VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 459.839,91 ( quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos)

#### II - DETALHAMENTO DA DESPESA

5. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS DA MANGABEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PINTURA EM GERAL, REFORMA ELÉTRICA E HIDRÁULICA, REFORMA DE REBOCO E TELHADO, REFORMA DE PISO, ENTRE OUTRAS BENFEITORIAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

#### 6. JUSTIFICATIVA:

O Posto de saúde encontra-se precisando de manutenção e requalificação para torna-lo, mais acessível a população e oferecer melhores condições de trabalho para os profissionais.

Entrada e Recepção: Padronização da fachada e entrada com uma coberta até a porta da recepção, mantendo a porta de alumínio com vidro existente, deverá ainda climatizar a recepção e melhorar o seu espaço com ampliação interna.

O objetivo da proposta é melhorar e requalificar o posto de saúde da Mangabeira oferecendo melhores condições de trabalho aos profissionais e conforto aos usuários.

7. **DEMAIS OBSERVAÇÕES:** Tudo conforme anexo I.

#### III - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO

8. **PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser iniciados em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da **ORDEM DE SERVIÇOS**, nos locais determinados pela solicitante.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de **05 (CINCO) MESES**, contado a partir da data da sua assinatura, contado a partir da data da sua assinatura, sendo que o prazo de execução dos serviços é de **90 (NOVENTA) DIAS** admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência do contrato, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

9. **PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado conforme medição, na proporção de execução dos serviços, em até





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da contratada.

### **IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA**

**10.** Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do serviço, valor total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, mesmo que não estejam nestes documentos;

**11.** A execução dos serviços licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE SERVIÇOS**, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade dos serviços a serem executados.

### **V - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

**12.** As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura dos respectivos contratos, subscritos pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos das Leis correspondentes.

**13.** O Licitante Vencedor terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contado a partir da convocação, para subscrever o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de Pacajus-CE.

**14.** A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar o Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas.

**15.** O contrato só poderá ser alterado em conformidade com os artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

**16.** O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará por 12 (DOZE) MESES, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**17.** A formalização dos contratos só gera ao contratado a obrigação de execução dos serviços quando expedida a competente **ORDEM DE SERVIÇOS** ou celebrado o competente termo de contrato.

### **VI - DAS OBRIGAÇÕES**

#### **18. DA CONTRATANTE:**

- a) Exercer a fiscalização da execução do contrato;
- b) Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a execução dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- c) Efetuar o pagamento conforme convencionado em cláusula contratual.

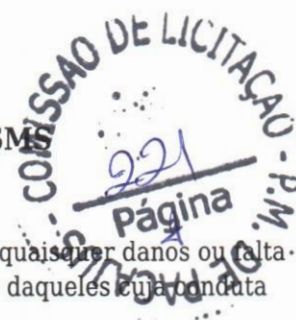
#### **19. DA CONTRATADA:**

A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a PMP, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMP por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMP.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- m) Prestar os serviços de acordo com o CADERNO DE ENCARGOS DO DER parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

### VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Pela elaboração do PB/TR - Responsável pela despesa:

Carimbo/Assinatura  
Nome: MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRA  
Cargo: Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
Data: 06/06/2023.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



### ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS DA MANGABEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PINTURA EM GERAL, REFORMA ELÉTRICA E HIDRÁULICA, REFORMA DE REBOCO E TELHADO, REFORMA DE PISO, ENTRE OUTRAS BENFEITORIAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**

### 2. DOS ITENS:

Nº	ITEM	UNIDADE	QTD
1	REFORMA DA UBS DA MANGABEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PINTURA EM GERAL, REFORMA ELÉTRICA E HIDRÁULICA, REFORMA DE REBOCO E TELHADO, REFORMA DE PISO, ENTRE OUTRAS BENFEITORIAS	Serviço	1,00

### OBSERVAÇÕES:


- **VISITA AO LOCAL DA OBRA**

A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer **até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação**, junto à Secretaria de Infraestrutura, através de um profissional técnico, devidamente qualificado e comprovado, objetivando proceder com a visita do local da obra, tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

Para visita ao local de execução das obras, a LICITANTE deverá agendá-la com antecedência, dirigindo-se ao Setor de Engenharia da Prefeitura, das 09:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou por telefone, através do número 92 8200-6641.

Caso a licitante, por sua conta e responsabilidade, entenda que não haja necessidade de visitar o local da obra, deverá apresentar junto aos documentos requeridos para habilitação, **declaração expressa de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação.**



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
 <b>OBRA:</b> REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MANGABEIRA		<b>DATA:</b> 10/05/2023		<b>BDI:</b> 24,52%					
<b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MANGABEIRA		<b>FORMA DE PAGAMENTO:</b> 027.1 COM DESONERAÇÃO		<b>FORMA DE PAGAMENTO:</b> 83,85% 47,75%		<b>DATA RFB:</b> 05/02/1			
<b>LOCAL:</b> BAIRRO MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE		<b>FORMA DE PAGAMENTO:</b> SINAPI 2023/03 COM DESONERAÇÃO		<b>FORMA DE PAGAMENTO:</b> 84,44% 47,48%		<b>DATA RFB:</b> 04/03/2			
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS		<b>COMPOSIÇÃO:</b> PRÓPRIA		<b>COMPOSIÇÃO:</b> 0,00% 0,00%					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA TIPO BANNER	SENFRA	M2	6,00	348,79	434,31	2.092,74	2.608,86
1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO	SENFRA	M3	43,01	62,88	65,85	2.774,37	2.832,21
1.3	C1068	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SENFRA	M2	190,11	24,68	30,73	4.691,91	5.842,08
1.4	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICAS	SENFRA	M2	501,08	44,07	54,88	22.080,38	27.488,53
1.5	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO ARGAMASSA	SENFRA	M2	299,84	8,81	10,87	2.375,53	2.957,93
1.6	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SENFRA	M2	629,79	6,22	7,75	3.916,62	4.880,41
1.7	C2210	RETRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SENFRA	M2	39,90	14,10	17,56	562,59	700,64
1.8	C1081	DEMOLIÇÃO DE LOUCA SANITÁRIA	SENFRA	UN	25,00	17,56	21,85	450,32	568,10
1.9	C6702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SENFRA	M3	83,17	21,85	27,21	1.817,28	2.283,08
								<b>3.362,10</b>	<b>4.186,58</b>
<b>2 ALVENARIA</b>									
2.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SENFRA	M3	1,53	423,18	528,94	647,47	808,22
2.2	C0073	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (8x19x18cm) ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP +10cm (1:2:8)	SENFRA	M2	45,36	58,82	74,48	2.714,63	3.380,35
								<b>119.248,94</b>	<b>147.237,09</b>
<b>3 REVESTIMENTOS</b>									
<b>3.1 PAREDE</b>									
3.1.1	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SENFRA	M2	584,01	90,17	112,28	50.858,58	63.329,25
3.1.2	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 8mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SENFRA	M2	588,99	8,78	10,93	4.995,64	6.218,95
3.1.3	C0777	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRACO 1:4 ESP x 7mm P/ PAREDE	SENFRA	M2	1.149,04	10,00	12,45	11.490,40	14.305,55
3.1.4	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:4	SENFRA	M2	585,01	41,57	51,78	24.318,87	30.280,12
3.1.5	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SENFRA	M2	30,72	75,93	94,55	2.332,57	2.904,58
3.1.6	C3029	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:4	SENFRA	M2	584,03	37,61	46,83	21.213,17	26.413,52
								<b>3.039,70</b>	<b>3.785,08</b>
<b>3.2 TETO</b>									
3.2.1	C0781	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1:4 P/ TETO	SENFRA	M2	57,03	11,73	14,61	668,08	833,21
3.2.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:4	SENFRA	M2	57,03	41,57	51,78	2.370,74	2.951,87
								<b>13.029,97</b>	<b>16.224,93</b>
<b>4 COBERTURA</b>									
4.1	C2203	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCEMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	SENFRA	M2	102,42	35,84	44,63	3.670,73	4.571,00
4.2	C3006	MADEIRAMENTO PITEIHA FIBROCEMENTO C/ REAPROVEITAMENTO	SENFRA	M2	102,42	38,82	48,48	3.980,18	4.953,27
4.3	I2441	TELHA DE FIBROCEMENTO ONDULADA 6MM (1,10 x 1,83M)	SENFRA	UN	50,00	56,30	69,73	2.800,00	3.486,50
4.4	C5014	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIÉSTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMINO, TIPO II, E=4MM	SENFRA	M2	32,40	68,74	85,60	2.250,81	2.777,72
4.5	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	SENFRA	M2	11,79	29,07	36,30	342,44	428,44
								<b>48.961,77</b>	<b>60.967,89</b>
<b>5 PISOS</b>									
5.1	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4 - ESP= 3cm	SENFRA	M2	190,11	22,34	27,82	4.247,00	5.288,89
5.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SENFRA	M2	190,11	85,82	106,86	16.315,24	20.315,15
5.3	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 8mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SENFRA	M2	190,11	8,78	10,93	1.689,17	2.077,90
5.4	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TUILO (20x10x6)CM 3MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SENFRA	M2	211,78	47,86	59,60	10.135,78	12.622,09
5.5	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO, AF. 09/2022	SINAPI	M2	178,85	77,35	96,32	13.817,02	17.205,84
5.6	C4501	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	SENFRA	M2	62,57	44,36	55,27	2.777,48	3.454,24
								<b>65.106,14</b>	<b>81.876,34</b>
<b>6 ESQUADRIAS</b>									



61	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_19/2019	SNAPI	M2	45,42	1.118,68	1.392,99	50.810,90	63.260,61	
62	C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1 80X2 10)M E=10mm	SENFRA	CJ	1,00	3.983,62	4.586,84	3.663,62	4.586,84	
63	C2871	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP=5mm, COLOCADO	SENFRA	M2	1,80	178,66	222,74	321,98	400,93	
64	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SENFRA	M2	15,00	210,34	261,92	3.161,41	3.936,69	
65	C4852	CERCA/GRADIL NYLON/OPR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 3,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 80 MM CHAMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVELY EST.). REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRANDE E PORTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SENFRA	M	42,02	169,64	211,24	7.128,27	8.870,30	
7	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>								<b>37.611,48</b>	<b>46.831,77</b>
71	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SENFRA	PT	80,00	229,48	285,87	19.366,40	22.890,60	
72	C2072	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 256X15X135mm, C/ARRAMENTO	SENFRA	UN	1,00	270,06	336,29	270,06	336,29	
73	C1083	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SENFRA	UN	10,00	20,79	25,85	207,80	258,50	
74	C1088	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SENFRA	UN	6,00	27,19	33,86	163,14	203,16	
75	C2934	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SENFRA	M	200,02	7,44	9,26	1.488,00	1.850,00	
76	C2940	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SENFRA	M	400,00	6,15	7,60	2.452,00	3.052,00	
77	C1940	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	SENFRA	M	50,00	69,40	86,42	3.470,00	4.321,00	
78	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K, CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 80W E MÁXIMA 100W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SENFRA	UN	3,00	463,51	577,16	1.360,53	1.731,43	
79	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (15A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELÉTROTUDO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUIDO TOMADA, ELÉTROTUDO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHAMBADAMENTO. AF_11/2022	SNAPI	UN	50,00	124,50	155,23	6.225,00	7.751,50	
710	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLS, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELÉTROTUDO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUIDO TOMADA, ELÉTROTUDO, CABO, RASGO E CHAMBADAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	SNAPI	UN	25,00	143,15	178,25	3.578,75	4.456,25	
8	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>								<b>12.160,58</b>	<b>15.142,34</b>
8.1	C2348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SENFRA	UN	8,00	741,43	923,25	5.931,44	7.385,94	
8.2	C3004	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA C/DRINEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	SENFRA	UN	15,00	265,92	331,12	3.968,80	4.999,80	
8.3	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SENFRA	UN	1,00	1.025,38	1.276,80	1.025,38	1.276,80	
8.4	C2797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SENFRA	UN	1,00	10,33	12,86	10,33	12,86	
8.5	C3017	PIA DE AÇO INOX (1 20x 80)M C/1 CUBA E ACESSÓRIOS	SENFRA	UN	1,00	579,59	720,48	579,59	720,48	
8.6	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SENFRA	UN	9,00	69,99	86,62	626,04	779,54	
9	<b>PINTURA</b>								<b>15.412,99</b>	<b>19.133,66</b>
9.1	C2462	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS	SENFRA	M2	158,79	16,01	19,94	2.484,20	3.106,45	
9.2	C1910	PINTURA P/PISO A BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SENFRA	M2	62,57	23,19	28,80	1.451,00	1.807,02	
9.3	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SENFRA	M2	246,15	14,46	18,03	3.564,25	4.436,08	
9.4	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (SOBETO PERFEITO) EXECUTADO EM OBRA (2 DEMÃOS). AF_01/2022/P/	SNAPI	M2	24,03	44,01	54,80	1.057,56	1.316,64	
9.5	C1268	EMISSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVC	SENFRA	M2	190,11	11,89	14,76	2.252,80	2.806,02	
9.6	C14617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS C/MASSA	SENFRA	M2	190,11	23,78	29,61	4.520,82	5.629,14	
9.7	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA AF_01/2020	SNAPI	M2	9,00	8,04	10,01	72,36	90,09	
10	<b>ARBORIZAÇÃO</b>								<b>2.844,41</b>	<b>3.542,01</b>
10.1	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURTIBANA, EM PLACAS AF_05/2022	SNAPI	M2	34,74	21,57	26,89	749,34	933,12	
10.2	98510	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SNAPI	UN	23,00	91,08	113,43	2.065,07	2.608,85	
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>								<b>2.433,94</b>	<b>3.021,97</b>	
11.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SENFRA	M2	138,56	10,88	13,55	1.507,86	1.877,89	
11.2	C2080	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - Lx 3,00m	SENFRA	UN	1,00	928,10	1.153,18	626,10	1.153,18	
12	<b>ADMINISTRAÇÃO DE OBRA</b>								<b>9.886,70</b>	<b>12.288,40</b>
12.1	0232	ENGENHEIRO	SENFRA	H	50,00	81,89	101,92	4.062,50	5.096,00	
12.2	17989	MESTRE DE LINHA	SENFRA	H	210,00	27,42	34,14	5.758,20	7.189,40	

BRUNO A. DE ASSUNÇÃO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CPF: 19.721.149-6

VALOR MDI TOTAL	50.548,82
VALOR ORÇAMENTO	369.291,09
VALOR TOTAL	459.839,91







### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b>	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MANGABEIRA	<b>DATA :</b>	10/05/2023	<b>BDI : 24,52%</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MANGABEIRA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	BAIRRO MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	50.146,84	100,00% 50.146,84			100,00% 50.146,84
2	ALVENARIA	4.186,58	50,00% 2.093,29	50,00% 2.093,29		100,00% 4.186,58
3	REVESTIMENTOS	147.237,09		50,00% 73.618,55	50,00% 73.618,54	100,00% 147.237,09
4	COBERTURA	16.224,93	50,00% 8.112,47	50,00% 8.112,46		100,00% 16.224,93
5	PISOS	60.967,88		39,96% 24.366,21	60,04% 36.601,67	100,00% 60.967,88
6	ESQUADRIAS	81.070,34		21,01% 17.064,34	78,99% 64.006,00	100,00% 81.070,34
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	46.831,77	12,30% 5.717,40	49,07% 22.983,02	38,63% 18.131,35	100,00% 46.831,77
8	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	15.142,34		21,24% 3.216,72	78,76% 11.925,62	100,00% 15.142,34
9	PINTURA	19.193,66		50,00% 9.596,84	50,00% 9.596,82	100,00% 19.193,66
10	ARBORIZAÇÃO	3.542,01			100,00% 3.542,01	100,00% 3.542,01
11	SERVIÇOS FINAIS	3.031,07			100,00% 3.031,07	100,00% 3.031,07
12	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	12.265,40	33,34% 4.089,29	33,33% 4.088,06	33,33% 4.088,05	100,00% 12.265,40
		459.839,91	70.159,29	165.139,49	224.541,13	459.839,91
			70.159,29	235.298,78	459.839,91	

*Bruno A. de Vasconcelos*  
BRUNO A. DE VASCONCELOS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 0620114916





Prefeitura de  
**PACAJUS**  
Um Novo Tempo de Conquistas

### TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MANGABEIRA	<b>DATA :</b>	10/05/2023	<b>BDI : 24,52%</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MANGABEIRA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	BAIRRO MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>


<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

Horista = 83,85%  
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

*Bruno A. de Vasconcelos*  
BRUNO A. DE VASCONCELOS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 0620114916



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS							
	OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MANGABEIRA	DATA : 10/05/2023	BDI : 24,52%			
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MANGABEIRA	FONTE	VERSÃO	REF.		
	LOCAL:	BAIRRO MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
			Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
<b>TOTAL</b>		<b>48,36</b>	<b>19,04</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
<b>TOTAL</b>		<b>10,70</b>	<b>8,09</b>


<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
<b>TOTAL</b>		<b>8,58</b>	<b>3,55</b>

Horista = 84,44%  
Mensalista = 47,48%

A + B + C + D



*Bruno A. de Vasconcelos*  
BRUNO A. DE VASCONCELOS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 0620114916

COMPOSIÇÃO DO BDI					
 <b>Prefeitura de PACAJUS</b> Um Novo Tempo de Conquistas	<b>OBRA:</b>	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MANGABEIRA	<b>DATA:</b> 10/05/2023		<b>BDI:</b> 24,52%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MANGABEIRA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>LOCAL:</b>	BAIRRO MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	47,76%
			Composição	PROPRIA	84,44%
					47,48%
					0,00%
					0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Benefício</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	<b>TOTAL</b>	<b>6,96</b>

<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	<b>TOTAL</b>	<b>4,56</b>

<b>I Impostos</b>		
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	PIS	0,65
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>10,15</b>


BDI = 24,52%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$



*Bruno A. de Vasconcelos*  
 BRUNO A. DE VASCONCELOS  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 0620114916

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p><b>Prefeitura de PACAJUS</b> Um Novo Tempo de Conquistas</p>	<b>OBRA:</b>	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MANGABEIRA	<b>DATA:</b> 10/05/2023	<b>BDI:</b> 24.52%			
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MANGABEIRA	<b>FORNTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>LOCAL:</b>	BAIRRO MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

### 1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

			QTD
PLACA DA OBRA	3'2	6.00000000	6,00
			6,00

### 1.2. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

			QTD
DEMOLIÇÃO MURO	$((16,75+29,11+185)*1,20)/0,15$	41.55000000	41,55
DEMOLIÇÃO DE PAREDE SALA DE CURATIVO	$((2,90+0,70)*2,70)/0,15$	1.46000000	1,46
			43,01

### 1.3. C1065 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

			QTD
CIRCULAÇÃO	$(2,70*5,80)+(15,75*1,80)+(2,05*1,20)+(3,05*0,85)$	49.06000000	49,06
ATENDIMENTO/ADMINISTRATIVO	2,50*2,40	6.00000000	6,00
SALA DE CURATIVO	2,90*2,50	7.25000000	7,25
FARMÁCIA	3,50*2,20	7.70000000	7,70
SALA DE REUNIÕES	3,60*5,45	19.62000000	19,62
ALMOXARIFADO	1,85*1,80	3.33000000	3,33
COPA	3,20*1,80	5.76000000	5,76
DML	1,35*1,80	2.43000000	2,43
WC FUNCIONÁRIO MASCULINO	1,80*1,25	2.25000000	2,25
WC FUNCIONÁRIO FEMININO	1,80*1,25	2.25000000	2,25
WC FEMININO	2,65*1,80	4.77000000	4,77
WC MASCULINO	2,65*1,80	4.77000000	4,77
WC PCD	1,80*1,50	2.70000000	2,70
HALL WCs	1,95*2,20	4.29000000	4,29
EXPURGO	3,75*1,50	5.63000000	5,63
ESTERILIZAÇÃO	3,75*1,80	6.75000000	6,75
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	3,75*2,50	9.38000000	9,38
VESTIÁRIO C/ BANHO	$(1,80*0,90)+(0,15*0,80)+(1,80*0,90)$	3.36000000	3,36
AMBULATÓRIO/PROCEDIMENTO	3,50*3,20	11.20000000	11,20
CONSULTÓRIO MÉDICO 01	3,50*2,40	8.40000000	8,40
HALL C/ WC MÉDICO	$(1,70*1,10)+(0,15*0,80)+(1,65*1,10)$	3.81000000	3,81
CONSULTÓRIO ENFERMAGEM	3,50*2,40	8.40000000	8,40
ACOLHIMENTO	2,50*2,40	6.00000000	6,00
LAVANDERIA	2,50*2,00	5.00000000	5,00
			190,11

### 1.4. C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

			QTD
CIRCULAÇÃO	$(5,80+5,80+5,40+15,75+1,80+7,65)*1,80$	75.96000000	75,96
ATENDIMENTO/ADM	$((2,50+2,40+2,50+2,40)*1,80)$	17.64000000	17,64
SALA DE CURATIVO	$(2,90+1,80+1,80)*1,80$	11.70000000	11,70
FARMÁCIA	$(3,50+3,50+2,20+2,20)*1,80$	20.52000000	20,52
SALA DE REUNIÕES	$(5,45+3,60+1,50+0,50+0,10+0,50+3,85+3,60)*1,80$	34.38000000	34,38
ALMOXARIFADO	$(1,85+1,80+1,85+1,80)*1,80$	13.14000000	13,14
COPA	$(3,20+1,80+3,20+1,80)*2,10$	21.00000000	21,00
DML	$(1,35+1,80+1,35+1,80)*1,80$	11.34000000	11,34
WC FUNCIONÁRIO MASCULINO	$(1,80+1,25+1,80+1,25)*2,10$	12.81000000	12,81
WC FUNCIONÁRIO FEMININO	$(1,80+1,25+1,80+1,25)*2,10$	12.81000000	12,81
WC FEMININO	$(2,65+1,80+2,65+1,80)*2,10$	18.69000000	18,69
WC MASCULINO	$(2,65+1,80+2,65+1,80)*2,10$	18.69000000	18,69
WC PCD	$(1,80+1,50+1,80+1,50)*2,10$	13.86000000	13,86
HALL WCs	$(1,95+2,20+1,95+1,00)*1,80$	12.78000000	12,78
EXPURGO	$(3,75+1,50+3,75+1,50)*1,80$	18.90000000	18,90
ESTERILIZAÇÃO	$(3,75+1,80+3,75+1,80)*1,80$	19.98000000	19,98
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	$(3,75+2,50+3,75+2,50)*1,80$	22.50000000	22,50





VESTIÁRIO C/ BANHO	$((0,90*6)+(1,80*2)+0,90)*2,10$	20,79000000	20,79
AMBULATÓRIO/PROCEDIMENTO	$(3,50+3,20+3,50+3,20)*1,80$	24,12000000	24,12
CONSULTÓRIO MÉDICO 01	$(3,50+2,40+3,50+2,40)*1,80$	21,24000000	21,24
HALL C/ WC MÉDICO	$((1,65+1,10+1,65+1,10)*1,80)+((0,15+0,80+0,15+0,80)+(1,70+1,10+1,70+1,10))*2,10$	25,65000000	25,65
CONSULTÓRIO ENFERMAGEM	$(3,50+2,40+3,50+2,40)*1,80$	21,24000000	21,24
ACOLHIMENTO	$(2,50+2,40+2,50+2,40)*1,80$	17,64000000	17,64
LAVANDERIA	$(2,00+2,50+2,00)*2,10$	13,65000000	13,65
			501,03

**1.5. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)**

			QTD
SALA DE CURATIVO	$(2,90+2,50+2,90+2,50)*0,90$	9,72000000	9,72
FARMÁCIA	$(3,50+3,50+2,20+2,20)*0,90$	10,26000000	10,26
WC FUNCIONÁRIO MASCULINO	$(1,80+1,25+1,80+1,25)*0,60$	3,66000000	3,66
WC FUNCIONÁRIO FEMININO	$(1,80+1,25+1,80+1,25)*0,60$	3,66000000	3,66
WC FEMININO	$(2,65+1,80+2,65+1,80)*0,60$	5,34000000	5,34
WC MASCULINO	$(2,65+1,80+2,65+1,80)*0,60$	5,34000000	5,34
WC PCD	$(1,80+1,50+1,80+1,50)*0,60$	3,96000000	3,96
EXPURGO	$(3,75+1,50+3,75+1,50)*0,90$	9,45000000	9,45
ESTERILIZAÇÃO	$(3,75+1,80+3,75+1,80)*0,90$	9,99000000	9,99
VESTIÁRIO C/ BANHO	$((0,90*6)+(1,80*2)+0,90)*0,60$	5,94000000	5,94
WC MÉDICO	$(1,70+1,10+1,70+1,10)*0,60$	3,36000000	3,36
FACHADA	$(70,09*4,05)*0,5$	141,93000000	141,93
TETO	$190,11*0,3$	57,03000000	57,03
			269,64

**1.6. C4913 - REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)**

			QTD
CIRCULAÇÃO	$(5,80+5,80+5,40+15,75+1,80+7,65)*0,90$	37,98000000	37,98
ATENDIMENTO/ADMINISTRATIVO	$(2,50+2,40+2,50+2,40)*0,90$	8,82000000	8,82
SALA DE REUNIÕES	$(5,45+3,60+1,50+0,50+0,10+0,50+3,85+3,60)*0,90$	17,19000000	17,19
ALMOXARIFADO	$(1,85+1,80+1,85+1,80)*0,90$	6,57000000	6,57
COPA	$(3,20+1,80+3,20+1,80)*0,60$	6,00000000	6,00
DML	$(1,35+1,80+1,35+1,80)*0,90$	5,67000000	5,67
HALL WCs	$(1,95+2,20+1,95+1,00)*0,90$	6,39000000	6,39
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	$(3,75+2,50+3,75+2,50)*0,90$	11,25000000	11,25
AMBULATÓRIO/PROCEDIMENTO	$(3,50+3,20+3,50+3,20)*0,90$	12,06000000	12,06
CONSULTÓRIO MÉDICO 01	$(3,50+2,40+3,50+2,40)*0,90$	10,62000000	10,62
L MÉDICOS	$(1,65+1,10+1,65+1,10)*0,90$	4,95000000	4,95
CONSULTÓRIO ENFERMAGEM	$(3,50+2,40+3,50+2,40)*0,90$	10,62000000	10,62
ACOLHIMENTO	$(2,50+2,40+2,50+2,40)*0,90$	8,82000000	8,82
LAVANDERIA	$(2,50+2,40+2,50+2,40)*0,90$	8,82000000	8,82
AREA EXTERNA	$70,09*4,05$	283,86000000	283,86
TETO	$190,11$	190,11000000	190,11
			629,73

**1.7. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)**

			QTD
RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA	$((0,80*2,10)*22)+((0,70*2,10)*2)$	39,90000000	39,90
			39,90

**1.8. C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)**

			QTD
DEMOLIÇÃO LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA	18	18,00000000	18,00
DEMOLIÇÃO DE BACIA VASO SANITÁRIO	8	8,00000000	8,00
			26,00

**1.9. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)**

			QTD
CARGA MANUAL DE ENTULHO	$(((((190,11+508,77)*0,03)*1,3)-43,01*1,3))$	83,17000000	83,17

			83,17
--	--	--	-------

**2.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)**

			QTD
MURO EXTERNO	$((12,95+2,18+1,15+5,50)*0,20)*0,30$	1,31000000	1,31
SALA DE CURATIVO	$((2,90+0,70)*0,20)*0,30$	0,22000000	0,22
			1,53

**2.2. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)**

			QTD
SALA DE CURATIVO	$(2,90+0,70)*2,70$	9,72000000	9,72
MURO EXTERNO	$((12,95+2,18+1,15+5,50)*1,00)$	21,78000000	21,78
RESÍDUOS SÓLIDOS	$(1,85+1,85+2,25)*2,5$	13,88000000	13,88
			45,38

**3.1.1. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)**

			QTD
CIRCULAÇÃO	$(5,80+5,80+5,40+15,75+1,80+7,65)*1,80$	75,96000000	75,96
ATENDIMENTO/ADMINISTRATIVO	$((2,50+2,40+2,50+2,40)*1,80)$	17,64000000	17,64
SALA DE CURATIVO	$(2,90+1,80+1,80)*2,70$	17,55000000	17,55
FARMÁCIA	$(3,50+3,50+2,20+2,20)*2,70$	30,78000000	30,78
SALA DE REUNIÕES	$(5,45+3,60+1,50+0,50+0,10+0,50+3,85+3,60)*1,80$	34,38000000	34,38
ALMOXARIFADO	$(1,85+1,80+1,85+1,80)*1,80$	13,14000000	13,14
COPA	$(3,20+1,80+3,20+1,80)*1,8$	18,00000000	18,00
DML	$(1,35+1,80+1,35+1,80)*1,80$	11,34000000	11,34
WC FUNCIONARIO MASCULINO	$(1,80+1,25+1,80+1,25)*2,70$	16,47000000	16,47
WC FUNCIONARIO FEMININO	$(1,80+1,25+1,80+1,25)*2,70$	16,47000000	16,47
WC FEMININO	$(2,65+1,80+2,65+1,80)*2,70$	24,03000000	24,03
WC MASCULINO	$(2,65+1,80+2,65+1,80)*2,70$	24,03000000	24,03
WC PCD	$(1,80+1,50+1,80+1,50)*2,70$	17,82000000	17,82
HALL WCs	$(1,95+2,20+1,95+1,00)*1,80$	12,78000000	12,78
EXPURGO	$(3,75+1,50+3,75+1,50)*2,70$	28,35000000	28,35
ESTERILIZAÇÃO	$(3,75+1,80+3,75+1,80)*2,70$	29,97000000	29,97
CONSULTORIO ODONTOLÓGICO	$(3,75+2,50+3,75+2,50)*1,80$	22,50000000	22,50
VESTIARIO C/BANHO	$((0,90*6)+(1,80*2)+0,90)*2,70$	26,73000000	26,73
AMBULATORIO/PROCEDIMENTO	$(3,50+3,20+3,50+3,20)*1,80$	24,12000000	24,12
CONSULTÓRIO MÉDICO 01	$(3,50+2,40+3,50+2,40)*1,80$	21,24000000	21,24
HALL C/ WC MÉDICO	$((1,85+1,10+1,85+1,10)*1,80)+((0,15+0,80+0,15+0,80)+(1,70+1,10+1,70+1,10))*2,70$	30,15000000	30,15
SULTÓRIO ENFERMAGEM	$(3,50+2,40+3,50+2,40)*1,80$	21,24000000	21,24
ACOLHIMENTO	$(2,50+2,40+2,50+2,40)*1,80$	17,64000000	17,64
LAVANDERIA	$(2,00+2,50+2,00)*1,8$	11,70000000	11,70
			564,03

**3.1.2. C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)**

			QTD
IDEM ITEM 3.4	568,98	568,98000000	568,98
			568,98

**3.1.3. C0777 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.= 7mm P/ PAREDE (M2)**

			QTD
MURO EXTERNO	$((16,75+29,11+185+5,50)*1,00)*2$	472,72000000	472,72
SALA DE CURATIVO	$((2,90+0,70)*2,70)*2$	19,44000000	19,44
IDEM ITEM 1.4	501,03	501,03000000	501,03
IDEM ITEM 1.5	155,85	155,85000000	155,85
			1.149,04

**3.1.4. C3037 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)**

			QTD
IDEM ITEM 3.1.3 - IDEM ITEM 3.1.6	1149,04-564,03	585,01000000	585,01
			585,01

3.1.5. C4443 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

			QTD
FACHADA	13,74+16,26	30,00000000	30,00
MARQUISE LATERAL	(1,2*0,3)*2	0,72000000	0,72
			30,72

3.1.6. C3029 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

			QTD
IDEM ITEM 3.1.1	564,03	564,03000000	564,03
			564,03

3.2.1. C0781 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO (M2)

			QTD
RECUPERAÇÃO TETO	190,11*0,3	57,03000000	57,03
			57,03

3.2.2. C3037 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

			QTD
RECUPERAÇÃO TETO	190,11*0,3	57,03000000	57,03
			57,03

4.1. C2203 - RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO (M2)

			QTD
ÁREA DA COBERTA	$((7,80*2,45)+(21,55*5,65)+(7,75*3,90)+(7,50*3,90)+(2,50*1,80))*0,50$	102,42000000	102,42
			102,42

4.2. C3006 - MADEIRAMENTO P/TELHA FIBROCIMENTO C/ REAPROVEITAMENTO (M2)

			QTD
ÁREA DA COBERTA	$((7,80*2,45)+(21,55*5,65)+(7,75*3,90)+(7,50*3,90)+(2,50*1,80))*0,50$	102,42000000	102,42
			102,42

4.3. I2441 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM (1.10 x 1.83M) (UN)

			QTD
TELHA DE FIBROCIMENTO	50	50,00000000	50,00
			50,00

4.4. C5014 - IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIÉSTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=4MM (M2)

			QTD
FUNDO	(21,55*0,4)	8,62000000	8,62
LATERAL	(21,55*0,4)*2	17,24000000	17,24
VIRADA	$((21,55*0,15)*2)+(0,4*0,15)*2$	6,59000000	6,59
			32,45

4.5. C1779 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER (M2)

			QTD
PORTICO ENTRADA	(2,58*0,75)	1,94000000	1,94
MARQUISE ENTRADA	(2,7*1,7)	4,59000000	4,59
CAIXA D'ÁGUA	(2,5*2,1)	5,25000000	5,25
			11,78

5.1. C2179 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

			QTD
IDEM ITEM 1.3	190,11	190,11000000	190,11
			190,11

5.2. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

			QTD
IDEM ITEM 3.2.1	190,11	190,11000000	190,11
			190,11

5.3. C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

			QTD
IDEM ITEM 3.2.2	190,11	190,11000000	190,11
			190,11

5.4. C4819 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

			QTD





AREA EXTERNA	75,22+29,13+36+34,68+36,75	211,78000000	211,78
			211,78

**5.5. 94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_08/2022 (M2)**

			QTD
PASSEIO FRONTAL	95,29	95,29000000	95,29
PASSEIO LATERAL	83,34	83,34000000	83,34
			178,63

**5.6. C4601 - PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm (M2)**

			QTD
CALÇADA DE CONTORNO	62,57	62,57000000	62,57
			62,57

**6.1. 91338 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (M2)**

			QTD
PORTA P2	23*(0,80*2,10)	38,54000000	38,64
PORTA P1	2*(0,70*2,10)	2,94000000	2,94
P4	4*(0,60*1,6)	3,84000000	3,84
			45,42

**6.2. C1971 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm (CJ)**

			QTD
PORTA DE ENTRADA	1	1,00000000	1,00
			1,00

**6.3. C2671 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 5mm, COLOCADO (M2)**

			QTD
REPOSIÇÃO DE VIDROS DANIFICADOS	(0,40*0,45)*10	1,80000000	1,80
			1,80

**6.4. C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)**

			QTD
GRADE DE FERRO	6,35*1,8	15,03000000	15,03
			15,03

**6.5. C4852 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)**

			QTD
GRADIL	(19,63+5,35+4,09+12,95)	42,02000000	42,02
			42,02

**7.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)**

			QTD
PONTOS ELÉTRICOS	80	80,00000000	80,00
			80,00

**7.2. C2072 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO (UN)**

			QTD
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	01	1,00000000	1,00
			1,00

**7.3. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)**

			QTD
DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	10	10,00000000	10,00
			10,00

**7.4. C1098 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)**

			QTD
DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	06	6,00000000	6,00
			6,00

**7.5. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)**

			QTD
CABO 4MM	200	200,00000000	200,00
			200,00

**7.6. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)**

			QTD
CABO 2,5MM	400	400,00000000	400,00
			400,00



**7.7. C1640 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)**

		QTD	
LUMINARIA	50	50,00000000	50,00
			50,00

**7.8. C4810 - PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)**

		QTD	
PROJETOR EXTERNO	03	3,00000000	3,00
			3,00

**7.9. 104475 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF\_11/2022 (UN)**

		QTD	
TOMADA	50	50,00000000	50,00
			50,00

**7.10. 104473 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF\_11/2022 (UN)**

		QTD	
LUNIDADE	25	25,00000000	25,00
			25,00

**8.1. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)**

		QTD	
BACIA DE LOUÇA BRANCA	8	8,00000000	8,00
			8,00

**8.2. C3004 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR (UN)**

		QTD	
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA	15	15,00000000	15,00
			15,00

**8.3. C4635 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)**

		QTD	
BACIA P/CADEIRANTE	01	1,00000000	1,00
			1,00

**8.4. C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)**

		QTD	
CHUVEIRO	01	1,00000000	1,00
			1,00

**8.5. C3017 - PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)**

		QTD	
PIA DE AÇO - COZINHA	01	1,00000000	1,00
			1,00

**8.6. C1151 - DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)**

		QTD	
LUNIDADE	9	9,00000000	9,00
			9,00

**9.1. C2462 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS (M2)**

		QTD	
CIRCULAÇÃO	(5,80+5,80+5,40+15,75+1,80+7,65)*0,9	37,98000000	37,98
ATENDIMENTO/ADMINISTRATIVO	((2,50+2,40+2,50+2,40)*0,9)	8,82000000	8,82
SALA DE REUNIÕES	(5,45+3,60+1,50+0,50+0,10+0,50+3,85+3,60)*0,9	17,19000000	17,19
ALMOXARIFADO	(1,85+1,80+1,85+1,80)*0,9	6,57000000	6,57
COPA	(3,20+1,80+3,20+1,80)*0,9	9,00000000	9,00
DML	(1,35+1,80+1,35+1,80)*0,9	5,67000000	5,67
HALL WCs	(1,95+2,20+1,95+1,00)*0,9	6,39000000	6,39
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	(3,75+2,50+3,75+2,50)*0,9	11,25000000	11,25
AMBULATÓRIO/PROCEDIMENTO	(3,50+3,20+3,50+3,20)*0,9	12,06000000	12,06
CONSULTÓRIO MÉDICO 01	(3,50+2,40+3,50+2,40)*0,9	10,62000000	10,62
HALL	((1,65+1,10+1,65+1,10)*0,9)	4,95000000	4,95
CONSULTÓRIO ENFERMAGEM	(3,50+2,40+3,50+2,40)*0,9	10,62000000	10,62

ACOLHIMENTO	(2,50+2,40+2,50+2,40)*0,9	8,82000000	8,82
LAVANDERIA	(2,00+2,50+2,00)*0,9	5,85000000	5,85
			155,79

**9.2. C1910 - PINTURA P/PISO A BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)**

			QTD
IDEM ITEM 5.8	62,570	62,57000000	62,57
			62,57

**9.3. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)**

			QTD
FACHADA	(41,55+2,45+2,45)*4,05	188,12000000	188,12
FACHADA	12,97+24,15+12,17	49,29000000	49,29
CAIXA	9,2*0,95	8,74000000	8,74
			246,15

**9.4. 100757 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF\_01/2020\_PE (M2)**

			QTD
GRADE DE FERRO	(8,35*1,8)	15,03000000	15,03
PORTÕES EXISTENTES	(3*2)+(1,5*2)	9,00000000	9,00
			24,03

**9.5. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)**

			QTD
TETO	190,11	190,11000000	190,11
			190,11

**9.6. C1617 - LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)**

			QTD
TETO	190,11	190,11000000	190,11
			190,11

**9.7. 100717 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF\_01/2020 (M2)**

			QTD
PORTÕES EXISTENTES	(3*2)+(1,5*2)	9,00000000	9,00
			9,00

**10.1. 103946 - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF\_05/2022 (M2)**

			QTD
GRAMA ESMERALDA	34,74	34,74000000	34,74
			34,74

**10.2. 98510 - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF\_05/2018 (UN)**

			QTD
ESPADA DE SÃO JORGE	14	14,00000000	14,00
CRÓTON	9	9,00000000	9,00
			23,00

**1. 12322 - ENGENHEIRO (H)**

			QTD
HORAS	50,00	50,00000000	50,00
			50,00

**12.2. 17989 - MESTRE DE LINHA (H)**

			QTD
HORAS	210,00	210,00000000	210,00
			210,00



*Bruno A. de Vasconcelos*  
 BRUNO A. DE VASCONCELOS  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 0620114916

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MANGABEIRA	<b>DATA:</b> 10/05/2023	<b>BDI:</b> 24,52%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MANGABEIRA	<b>FORNTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	BAIRRO MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					05/2021
					04/2023

### 1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	24,5300	4,1701
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES. IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	87,5300	87,5300
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	31,6000	5,3720
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	49,2500	73,8750
<b>TOTAL Material:</b>						170,9471
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						171,2700
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	525,8800	6,5735
<b>TOTAL Serviço:</b>						6,5735
<b>VALOR:</b>						348,79

### 1.2. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						52,8810
<b>VALOR:</b>						52,88

### 1.3. C1065 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,14000000	20,7700	2,9078
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	15,5500	21,7700
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						24,6778
<b>VALOR:</b>						24,68

### 1.4. C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						44,0675
<b>VALOR:</b>						44,07

### 1.5. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	20,7700	1,0385
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,5500	7,7750
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						8,8135
<b>VALOR:</b>						8,81

### 1.6. C4913 - REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						6,2200
<b>VALOR:</b>						6,22

### 1.7. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,5500	12,4400
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						14,1016
<b>VALOR:</b>						14,10

**1.8. C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	20.3200	4,0640
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	20.7700	4,1540
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15.5500	9,3300
TOTAL Mão de Obra:						17,5480
VALOR:						17,55

**1.9. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)**

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	44.3913	10,6539
TOTAL Equipamento Custo Horário:						10,6539
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15.5500	11,1960
TOTAL Mão de Obra:						11,1960
VALOR:						21,85

**2.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67.5000	24,6240
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,5600	61,3200
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,0600	72,6660
TOTAL Material:						158,6100
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,7700	124,6200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,5500	139,9500
TOTAL Mão de Obra:						264,5700
VALOR:						423,18

**2.2. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67.5000	1,0125
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,1000	2,3980
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,5600	1,2208
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,6800	17,0000
TOTAL Material:						21,6313
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,5500	17,4160
TOTAL Mão de Obra:						38,1860
VALOR:						59,82

**3.1.1. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,0300	16,2400
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,4400	47,7840
TOTAL Material:						64,0240
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	20,7700	14,9544
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,5500	11,1960
TOTAL Mão de Obra:						26,1504
VALOR:						90,17

**3.1.2. C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	3,5900	1,5150
TOTAL Material:						1,5150
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
TOTAL Mão de Obra:						7,2640
VALOR:						8,78

**3.1.3. C0777 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.= 7mm P/ PAREDE (M2)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,40000000	0,5600	1,3440
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,00700000	73,9000	0,5173
TOTAL Material:						1,8613
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25600000	15,5500	3,9808
TOTAL Mão de Obra:						8,1348
VALOR:						10,00

**3.1.4. C3037 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL Mão de Obra:						21,7920
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	791,0800	19,7770
TOTAL Serviço:						19,7770
VALOR:						41,57

**3.1.5. C4443 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	6,00000000	2,0300	12,1800
I6498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	34,1800	37,5980
TOTAL Material:						49,7780
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	20,7700	14,9544
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,5500	11,1960
TOTAL Mão de Obra:						26,1504
VALOR:						75,93

**3.1.6. C3029 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL Mão de Obra:						21,7920
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	791,0800	15,8216
TOTAL Serviço:						15,8216
VALOR:						37,61

**3.2.1. C0781 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO (M2)**

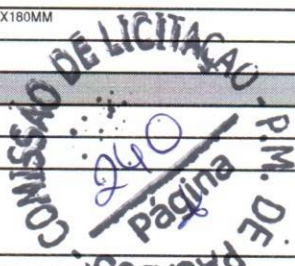
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
TOTAL Mão de Obra:						9,0800
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,00600000	441,9800	2,6519
TOTAL Serviço:						2,6519
VALOR:						11,73

**3.2.2. C3037 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL Mão de Obra:						21,7920
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	791,0800	19,7770
TOTAL Serviço:						19,7770
VALOR:						41,57

4.1. C2203 - RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELÁSTICA	SEINFRA	UN	1,42000000	0,5500	0,7810
I1514	MASSA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	KG	0,15000000	29,5700	4,4355
I1574	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X180MM	SEINFRA	UN	1,42000000	1,7400	2,4708
TOTAL Material:						7,6873
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,75000000	16,7700	12,5775
I2070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,75000000	20,7700	15,5775
TOTAL Mão de Obra:						28,1550
VALOR:						35,84



4.2. C3006 - MADEIRAMENTO P/TELHA FIBROCIMENTO C/ REAPROVEITAMENTO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,10000000	13,8000	1,3800
TOTAL Material:						1,3800
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	16,7700	16,7700
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
TOTAL Mão de Obra:						37,5400
VALOR:						38,92

4.3. I2441 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM (1.10 x 1.83M) (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2441	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM (1.10 x 1.83M)	SEINFRA	UN	1,00000000	56,0000	56,0000
TOTAL Material:						56,0000
VALOR:						56,00

4.4. C5014 - IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIÉSTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=4MM (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1218	GAS	SEINFRA	KG	0,26000000	6,3800	1,6588
I9500	MANTA ASFÁLTICA COM POLÍMEROS E ELASTÔMEROS, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIÉSTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=4MM (NBR 9952:2014)	SEINFRA	M2	1,15000000	36,7400	42,2510
I9509	PRIMER, EMULSÃO ASFÁLTICA A BASE DE ÁGUA, PARA COLAGEM DE MANTAS E OU FITAS ASFÁLTICAS (DENSIDADE: 1KG/L)	SEINFRA	L	0,40000000	7,7700	3,1080
TOTAL Material:						47,0178
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,80000000	16,7700	13,4160
I0091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
TOTAL Mão de Obra:						21,7240
VALOR:						68,74

C1779 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0146	ASFALTO MODIFICADO	SEINFRA	KG	2,00000000	3,6800	7,3600
I2099	TINTA PRIMÁRIA	SEINFRA	L	0,60000000	7,8300	4,6980
I2251	VEU DE POLIÉSTER	SEINFRA	M2	1,10000000	5,2300	5,7530
TOTAL Material:						17,8110
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
I0091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL Mão de Obra:						11,2620
VALOR:						29,07

5.1. C2179 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	67,5000	2,4638
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	10,95000000	0,5600	6,1320
TOTAL Material:						8,5958
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	15,5500	8,5525
TOTAL Mão de Obra:						13,7450
VALOR:						22,34